



PR-RR-00004036/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Cria a Comissão responsável pelo 15º Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Superior da Procuradoria da República em Roraima

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria nº 591, de 20/11/2008](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de realização do 15º Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para esta Procuradoria da República em Roraima no exercício do ano de 2015, conforme Processo Administrativo 1.32.000.000126/2015-18, resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelo 15º Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Superior que criará cadastro de reserva para alunos dos cursos de Arquitetura, Ciências da Computação e Direito, e ofertará 01 (uma) vaga para alunos do curso de Administração e 01 (uma) vaga para o curso de Comunicação Social - Jornalismo.

Art. 2º. A Comissão do Processo Seletivo terá a seguinte composição:

SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, Técnico do MPU, matrícula 21.254, Coordenador do Processo Seletivo;

LUIZ EDUARDO NOBRE MARTINS, Técnico do MPU, matrícula 25.950, Assistente do Processo Seletivo;

JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR, Técnico do MPU, matrícula 22.786, Assistente do Processo Seletivo;

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU, matrícula 24.074, Examinador de Prova Objetiva;

CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO, Procurador da República, matrícula 1485, Avaliador de Prova Discursiva;

FÁBIO BRITO SANCHES, Procurador da República, matrícula 1487, Examinador de Prova Discursiva;

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA, Procurador da República, matrícula 1429, Examinador de Prova Objetiva;

HELBER LUIZ BATISTA, Analista do MPU, matrícula 16.763, Examinador de Prova Objetiva;

ÍGOR MIRANDA DA SILVA, Procurador da República, matrícula 1435, Examinador de Prova Objetiva;

JARDEL PEREIRA DE LIRA, Técnico do MPU, matrícula 23.815, Avaliador

de Prova Discursiva;

SANDRO BERNARDO FAUSTINO, Técnico do MPU, matrícula 24184,
Examinador de Prova Objetiva;

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, Analista do MPU, matrícula
17.582, Examinador de Prova Objetiva;

TAMMY NABILLA SOUSA CRUZ, Assessor – Nível II, matrícula 26.196,
Examinador de Prova Objetiva e Discursiva;

VANESSA LIMA BARBOSA, Assessor-chefe – Nível II, matrícula 25.831,
Avaliador de Prova Discursiva;

VICTOR SEABRA BARBOSA, Analista do MPU, matrícula 24.111,
Examinador de Prova Objetiva e Discursiva;

Art. 3º. Compete ao Coordenador planejar, executar e acompanhar todo o
processo seletivo para contratação de estagiários.

Art. 4º. Compete ao Assistente organizar as provas (reprodução,
envelopamento, separação por sala, separação de cartões de resposta, correção eletrônica, dentre
outras) e dar apoio às atividades do Coordenador.

Art. 5º. Compete ao Examinador de Prova Objetiva a elaboração de questões
de prova objetiva e a análise e emissão de parecer em recursos interpostos pelos candidatos contra o
gabarito oficial da prova objetiva.

Art. 6º. Compete ao Examinador de Prova Discursiva a elaboração de
questões da prova discursiva e do espelho de respostas.

Art. 7º. Compete ao Avaliador de Prova Discursiva a atividade de correção de
provas discursivas, e a análise e emissão de parecer em recursos interpostos pelos candidatos contra
o gabarito oficial da prova discursiva.

Art. 8º. Os componentes da Comissão do Processo Seletivo para Contratação
de Estagiários deverão assinar Termo de Ciência e Sigilo, conforme disposto no art. 19 da Portaria
PGR Nº 652, de 30 de outubro de 2012, assumindo o compromisso de sigilo absoluto, a fim de
resguardar o rigor e a seriedade do certame.

Art. 9º. As nomeações de que tratam os artigos anteriores terão efeito a partir
da publicação deste ato.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA